



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI nº 159, de 12 de setembro de 2011.

Altera o Anexo II da Portaria CNMP-Presi nº 53, de 8 de junho de 2011, que estabelece o Cronograma Anual de Desembolso Mensal para o CNMP no Exercício Financeiro de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Anexo II da Portaria CNMP-Presi nº 53, de 8 de junho de 2011, que estabelece o cronograma anual de desembolso mensal para o CNMP no exercício financeiro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 69, *caput*, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, do Decreto de 24 de agosto de 2011, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, crédito suplementar, em favor do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO o provimento de cargos, instituídos pela Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011; e

CONSIDERANDO a autorização do Anexo V, da Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo II da Portaria CNMP-Presi nº 53, de 8 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, Seção 1, Página 180, de 9 de junho de 2011, que passa a vigorar na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

ANEXO

59.000 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
 CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL - 2011
 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS / OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

	R\$1,00	
MÊS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL
ATÉ AGOSTO	9.184.881	21.145.407
ATÉ SETEMBRO	10.934.881	27.062.572
ATÉ OUTUBRO	12.684.881	27.820.266
ATÉ NOVEMBRO	13.943.258	28.577.960
ATÉ DEZEMBRO	0	29.335.649

Nota: Esta programação poderá sofrer alterações, em função de serviços extraordinários, férias, sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, limitação e recomposição de limitação de empenho ou créditos adicionais.





10.302	1228 8585 0021	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão	S	3	1	41	0	100	14.000.000
10.302	1228 8585 0023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará	S	3	1	41	0	153	3.000.000
10.302	1230 8585 0051	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Na Estado de Mato Grosso	S	3	1	41	0	153	1.250.000
10.302	1220 8585 0052	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás	S	3	1	41	0	153	2.000.000
TOTAL - FISCAL									58.750.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									58.750.000

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
UNIDADE: 56181 - Ministério das Cidades

ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
FUNÇÃO-FUNCI	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRO-DUTO	ESF	GND	RP	MOD	U	FTE	VALOR
0122		Serviços Urbanos de Água e Esgoto							188.000
PROJETOS									
17.512	0122 1N08	Apoio a Sistema de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes							188.000
17.512	0122 1N88 0035	Apoio a Sistema de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - Na Estado de São Paulo	S	4	3	38	0	100	108.000

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
UNIDADE: 56181 - Ministério das Cidades

ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
FUNÇÃO-FUNCI	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRO-DUTO	ESF	GND	RP	MOD	U	FTE	VALOR
0310		Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano							1.608.000
ATIVIDADES									
15.122	0318 8765	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC							1.608.000
15.122	0318 8765 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	F	3	3	90	0	100	1.608.000
PROJETOS									
15.451	1128 1053	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários							42.800.000
15.451	1128 1053 0021	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - No Estado do Maranhão	F	4	3	30	0	100	8.000.000
15.451	1128 1053 0026	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - No Estado de Pernambuco	F	4	3	30	0	100	2.000.000
15.451	1128 1053 0027	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Na Estado de Alagoas	F	4	3	30	0	100	8.000.000
15.451	1128 1053 0029	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - No Estado de Bahia	F	4	3	30	0	100	2.000.000
15.451	1128 1053 0031	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	30	0	100	3.000.000
15.451	1128 1053 0033	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	3	30	0	100	3.000.000
15.451	1128 1053 0035	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Na Estado de São Paulo	F	4	3	30	0	100	10.800.000
15.451	1128 1053 0043	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Na Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	30	0	100	18.000.000
15.451	1128 1053 0053	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - No Distrito Federal	F	4	3	30	0	100	5.000.000
TOTAL - FISCAL									43.400.000
TOTAL - SEGURIDADE									180.000
TOTAL - GERAL									43.580.000

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2011

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, do Conselho Nacional do Ministério Público e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar na valor global de R\$ 6.094.115.259,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 4º, incisos V, alínea "a", e XVI, da Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, e no § 1º do art. 55 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, do Conselho Nacional do Ministério Público e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor global de R\$ 6.094.115.259,00 (seis bilhões, noventa e quatro milhões, cento e quinze mil, duzentos e cinquenta e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de agosto de 2011; 190ª da Independência e 123ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Miriam Belchior

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012011082500011

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 28182 - Gabinete da Vice-Presidência da República

ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
FUNÇÃO-FUNCI	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRO-DUTO	ESF	GND	RP	MOD	U	FTE	VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							13.000
OPERACOES ESPECIAIS									
09.272	0089 8181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							13.008
09.272	0089 8181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	S	1	1	90	0	108	13.000
ATIVIDADES									
04.122	0758 2008	Administração da Unidade							371.000
04.122	0750 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	1	1	90	0	100	371.000
TOTAL - FISCAL									371.000
TOTAL - SEGURIDADE									13.000
TOTAL - GERAL									384.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 28114 - Advocacia-Geral da União

ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
FUNÇÃO-FUNCI	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRO-DUTO	ESF	GND	RP	MOD	U	FTE	VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							51.000.000
OPERACOES ESPECIAIS									
09.272	0089 8181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							51.000.000
09.272	0089 8181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	S	1	1	90	0	109	51.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									51.000.000
TOTAL - GERAL									51.000.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 28118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
FUNÇÃO-FUNCI	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRO-DUTO	ESF	GND	RP	MOD	U	FTE	VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							13.308.000
OPERACOES ESPECIAIS									
09.272	0089 8181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							13.308.000
04.272	0089 8181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	S	1	1	90	0	100	13.300.000
ATIVIDADES									
06.122	0641 2272	Gestão e Administração do Programa							29.100.000
06.122	0641 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional	F	1	1	90	0	100	29.100.000
06.122	0641 2867	Remuneração dos Militares das Forças Armadas							35.000
06.122	0641 2867 0001	Remuneração dos Militares das Forças Armadas - Nacional	F	1	1	90	0	100	35.000
OPERACOES ESPECIAIS									
06.122	0641 0918	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							5.188.000
06.122	0641 0918 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	100	5.188.000
TOTAL - FISCAL									34.235.000
TOTAL - SEGURIDADE									12.400.000
TOTAL - GERAL									46.635.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20121 - Secretaria de Direitos Humanos

ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
FUNÇÃO-FUNCI	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRO-DUTO	ESF	GND	RP	MOD	U	FTE	VALOR
0750		Apoio Administrativo							53.800
ATIVIDADES									
14.365	0758 2818	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados							3.888
14.365	0750 2918 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional	F	3	1	90	0	100	3.800
OPERACOES ESPECIAIS									
14.322	0758 8918	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							58.000
14.322	0750 8918 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	100	58.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - SEGURIDADE									53.800
TOTAL - GERAL									53.800

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



23 122	1166 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional																200.000
TOTAL - FISCAL																		
TOTAL - SEGURIDADE																		
TOTAL - GERAL																		

ÓRGÃO: 54000 - Ministério da Turismo
 UNIDADE: 54281 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇÃO-FUNCI	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MDD	IU	FTE	VALOR
0089									
Previdência de Inativos e Pensionistas da União									
OPERACÕES ESPECIAIS									
09 272	0089 01B1	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							1.300.000
09 272	0089 01B1 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	S	1	1	90	0	100	1.300.000
1183									
Brasil: Destino Turístico Internacional									
ATIVIDADES									
23 122	1163 2272	Gestão e Administração do Programa							148.000
23 122	1163 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional	F	1	1	90	0	100	148.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
 UNIDADE: 551B1 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇÃO-FUNCI	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MDD	IU	FTE	VALOR
0750									
Apoio Administrativo									
OPERACÕES ESPECIAIS									
08 122	0750 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							468.000
08 122	0750 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	S	1	1	90	0	100	468.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
 UNIDADE: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇÃO-FUNCI	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MDD	IU	FTE	VALOR
1295									
Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros									
ATIVIDADES									
15 453	1295 2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros							60.000.000
15 453	1245 2843 0001	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - Nacional	F	1	1	90	0	100	60.000.000
OPERACÕES ESPECIAIS									
15 122	1295 8118	Contribuição à Previdência Privada							788.000
15 122	1295 0118 0001	Contribuição à Previdência Privada - Nacional	F	1	1	90	0	100	790.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Pesca e Aquicultura
 UNIDADE: 28181 - Ministério da Pesca e Aquicultura

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇÃO-FUNCI	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MDD	IU	FTE	VALOR
0750									
Apoio Administrativo									
ATIVIDADES									
28 122	8750 2000	Administração da Unidade							1.700.000
20 122	0750 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	1	1	90	0	100	1.700.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									

ÓRGÃO: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público
 UNIDADE: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇÃO-FUNCI	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MDD	IU	FTE	VALOR
0581									
Delega da Ordem Jurídica									
ATIVIDADES									
03 301	0581 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes							171.500
03 301	0581 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	100	171.500
83 365	0581 2018	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados							42.600
03 365	0581 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional	F	3	1	90	0	100	42.600
03 388	0581 2812	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados							248.600
03 306	0581 2813 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional	F	3	1	90	8	100	240.600
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									

ÓRGÃO: 73800 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
 UNIDADE: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇÃO-FUNCI	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MDD	IU	FTE	VALOR
0089									
Previdência de Inativos e Pensionistas da União									
OPERACÕES ESPECIAIS									
09 272	0089 0053	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Estados e Territórios							12.500.000
09 272	0084 0053 0011	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Estados e Territórios - No Estado de Rondônia	S	1	1	90	0	100	10.000.000
09 272	0089 0053 0014	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Estados e Territórios - No Estado de Roraima	S	1	1	90	0	100	2.500.000
0750									
Apoio Administrativo									
ATIVIDADES									
04 122	0750 2087	Pagamento de Pessoal Ativo das Extintas Estados e Territórios							30.000.000
04 122	0750 2087 0014	Pagamento de Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios - No Estado de Roraima	F	1	1	90	0	100	5.000.000
04 122	0750 2087 0016	Pagamento de Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios - No Estado de Amapá	F	1	1	90	0	100	25.000.000
OPERACÕES ESPECIAIS									
04 122	0750 0918	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							3.000.000
04 122	0750 0918 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá	F	1	1	90	0	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26181 - Ministério da Educação

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇÃO-FUNCI	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MDD	IU	FTE	VALOR
0089									
Previdência de Inativos e Pensionistas da União									
OPERACÕES ESPECIAIS									
09 272	0089 61B1	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							638.000.000
09 272	0089 01B1 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	S	1	1	90	0	156	230.000.000
			S	1	1	90	0	169	408.000.000
0750									
Apoio Administrativo									
ATIVIDADES									
12 122	8750 2008	Administração da Unidade							218.000.000
12 122	8750 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	F	1	1	90	8	100	219.000.000
OPERACÕES ESPECIAIS									
12 122	0750 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							45.000.000
12 122	0750 0918 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	1	90	0	100	45.000.000
0847									
Gestão da Política de Educação									
ATIVIDADES									
12 122	1067 20AK	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Carreiras e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações							440.000.000
12 122	1067 20AK 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Carreiras e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional	F	1	1	90	0	112	440.000.000



VIII - O descumprimento de qualquer disposição legal, regulamentar ou dos termos e condições expressas ou decorrentes deste Termo de Autorização implicará na aplicação das penalidades de que trata o Capítulo V da Norma já citada, observado o devido processo legal

IX - O presente Termo de Autorização entra em vigor na data de sua publicação, importando o início dos serviços em plena aceitação pela Autorizada das condições nele estabelecidas

II - O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BRITO FIALHO

1º ADITAMENTO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 561, DE 7 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 4º, inciso VI, do Regulamento Interno, e com base nos arts. 43 e 44 da Lei Nº 10.233, de 5 de junho de 2001, com a redação dada pela Medida Provisória Nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001 e com base na Resolução Nº 1.274-ANTAQ, de 3 de fevereiro de 2009, e no regulamento aplicável, e considerando o que consta no Processo Nº 50300.001071/2009-60 e tendo em vista a aprovação do Projeto de Regulamento de Navegação Interior, conforme delegação contida na Portaria Nº 033/2009-DG, de 23 de janeiro de 2009, resolve:

I - Aditar o Termo de Autorização Nº 561-ANTAQ, de 7 de agosto de 2009, para alterar o referido Termo de Autorização que passa a vigorar com a seguinte redação:

1 - Autorizar a empresa PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ Nº 06.065.767/0001-85, doravante denominada Autorizada, com sede na Praça Goiás Nº 15, Centro, Carolina, PA, a prestar, por prazo indeterminado, como empresa brasileira de navegação, prestação de serviço de transporte de passageiros, veículos e carga na navegação interior de travessia interestadual, na Baía Tocantins, Araguaia, sobre o rio Tocantins, entre os municípios de Tocantinópolis-TO e Porto Franco-MA.

II - A presente Autorização será exercida em regime de liberdade de preços, cumprindo à ANTAQ reprimir toda prática prejudicial à livre competição, bem assim o abuso do poder econômico, adotando-se nestes casos as providências previstas no art. 31 da Lei Nº 10.233, de 2001.

III - Esta autorização poderá ser extinta por renúncia, falência ou extinção da Autorizada, ou pela ANTAQ, por via de anulação ou cassação, mediante processo regular, na forma do disposto no art. 20, da citada Resolução Nº 1.274-ANTAQ.

IV - A prestação do serviço será realizada com a utilização das embarcações PIPES 16, PIPES 20, PIPES 64 e PIPES 72, e conforme frequência do esquema operacional apresentado pela empresa, abaixo relacionado:

Table with 2 columns: DIA DA SEMANA and FREQUENCIA DE VIAGENS. Rows include Segunda-feira (65), Terça-feira (60), Quarta-feira (63), Quinta-feira (63), Sexta-feira (63), Sábado (64), and Domingo (60).

V - A Autorizada deverá manter em local visível das embarcações e nos pontos de venda de passagens o quadro de horários de saída, os preços a serem cobrados pela prestação do serviço, o número do respectivo documento de origem e o telefone da Ouvidoria da ANTAQ, 0800 644 5001.

VI - A Autorizada fica obrigada a enviar à ANTAQ, semestralmente e quando solicitado pela ANTAQ, as informações coletadas na forma do disposto no inciso VIII do art. 14 da Norma já citada.

VII - A Autorizada deve informar à ANTAQ, qualquer ocorrência de mudança de endereço, qualquer interrupção da prestação dos serviços autorizados e alterações de qualquer tipo na frota em operação, observado o prazo que a Norma estabelece.

VIII - O descumprimento de qualquer disposição legal, regulamentar ou dos termos e condições expressas ou decorrentes deste Termo de Autorização implicará na aplicação das penalidades de que trata o Capítulo V da Norma já citada, observado o devido processo legal

IX - O presente Termo de Autorização entra em vigor na data de sua publicação, importando o início dos serviços em plena aceitação pela Autorizada das condições nele estabelecidas.

II - O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/anunciado.html, pelo código 00012011060900180

UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE SÃO LUÍS

DESPACHO DO CHEFE Em 21 de março de 2011

Nº 1 - O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE SÃO LUÍS - UARSL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS-ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 6º da Resolução 635-ANTAQ de 20 de setembro de 2006 e com fundamento no art. 64 inciso V do Regulamento Interno, à vista dos elementos constantes do processo nº 50308.002945/2010-60, resolve:

1. Aplicar a penalidade de Advertência à empresa Transportes G&G Ltda, CNPJ nº 02.614.819/0001-74, em relação a irregularidade descrita no inciso VI do art. 14, nos termos do art. 68, parágrafo 1º da Resolução nº 987-ANTAQ, de 2008, e nos arts. 22 e 20, inciso I, da Resolução nº 1.274-ANTAQ, 2009.

2. Oferecer Termo de Ajuste de Conduta - TAC para as demais irregularidades, por serem sanáveis e considerando a boa fé demonstrado pela empresa durante todo o processo.

3. Esta Penalidade entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO CASTELO DE CARVALHO

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

PORTARIA Nº 182, DE 7 DE JUNHO DE 2011

A SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no processo nº 50500.035943/2011-41 e considerando os termos da Deliberação nº 159, de 12/05/2010, resolve:

Art. 1º Autorizar a prestação do serviço de transporte ferroviário de passageiros de caráter regular e eventual com finalidade comemorativa, na modalidade Autorização, à Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU/Superintendência de Trens Urbanos de João Pessoa, inscrita nos seguintes termos:

OBJETO: passeio turístico, com finalidade comemorativa, denominado "Trem Forroviário", realizado nos dias 11, 12, 18, 19, 23, 24, 25 e 26 de junho de 2011, das 9h às 17h.

TRECHO: percurso de transporte de passageiros de 25 km na malha concedida à Transnordestina Logística S.A. entre Pampina Grande e Galante, no Estado da Paraíba.

FORMA: de acordo com a documentação e as condições operacionais apresentadas pela CBTU-STU/JOP e pela Companhia Transnordestina Logística S.A., aprovadas pela SUCAR/ANTT.

Art. 2º A CBTU-STU/JOP e a Transnordestina Logística S.A. ficam submetidas às normas e aos regulamentos atinentes ao transporte ferroviário de passageiros e à Resolução nº 359, de 2003.

SONIA RODRIGUES HAADDA

JORGE LUIZ CAETANO LOPES Diretor

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA Nº 53, DE 8 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a Limitação de Empenho e Movimentação Financeira e Estabelece o Cronograma Anual de Desempenho Mensal para o CNMP no Exercício Financeiro de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Mensagem Presidencial nº 144, de 19 de maio de 2011, o disposto no art. 9º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 70, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, e os créditos adicionais do exercício, resolve:

Art. 1º Ficam contidos, conforme o anexo I desta Portaria, os valores para emissão de empenhos de Outras Despesas Correntes e de Capital, constantes da Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Em decorrência da indisponibilidade, objeto da srting anterior e dos créditos adicionais supracitados, o Cronograma Anual de Desempenho Mensal passa a vigorar com os valores estabelecidos no anexo II desta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria CNMP-PRESI Nº 47, de 9 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 88, Seção 1, de 10 de maio de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

ANEXO I 39.000 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ATRIBUIÇÃO PARA EMISSÃO DE EMPENHOS

Table with 4 columns: PROGRAMA DE TRABALHO, NATUREZA, FTE, and R\$1,00. Row 1: 01.122.0581.13NT.0101 - Aquisição do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público - Em Brasília - DF. Row 2: TOTAL 4.5 90.00 100 54.840.529

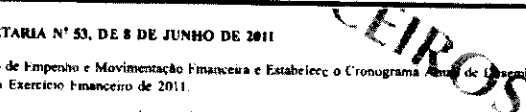
COMPANHIA DOCS DO MARANHÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

CGC 06.347.892/0001-88 INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.081.2142

BALANCETE PATRIMONIAL SINTÉTICO

MÊS: março de 2011 DECRETO 682 DE 13-11-92

Large table with multiple columns and rows detailing the balance sheet items, including assets and liabilities, with values in R\$. Includes categories like Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, and Passivo Não Circulante.





ANEXO II
59.000 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO
CRONOGRAMA ANUAL DE INDEBENTOS MENSAL 2011
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

Table with columns: MÊS, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL. Rows include months from May to December.

Nota: Este planejamento poderá sofrer alterações em função de serviços extraordinários, férias, licenças médicas, despesas de exercício anteriores, limitação e recuperação de instituição de resgate ou créditos adicionais.

SECRETARIA-GERAL

PAUTA

8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2011

Da 14:06 2011 (segunda-feira)
Ho 09:00 horas
Tr Pênsumo do Conselho Nacional do Ministério Público - SFHS QI 03 - Lote A - Bloco
cal E - Ed Terracota - Lago Sul - Brasília-DF

FALTA DESTA SESSÃO

1) Apreciação das Atas da 7ª Sessão Extraordinária (01.05.2011) e da 6ª Sessão Ordinária (01.05.2011).

PROCESSOS COM PENDING DE JUSTIÇA

Pedido de vista no dia 04.12.2010

21) Processo: 0.00.000.00129/2010-16 (Proposta de Extinção Regimental)
Propositor: Sandro José Neto - Corregedor Nacional do Ministério Público
Assunto: Proposta de Extinção Regimental que visa alterar o artigo 67 do Regulamento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público
Relator(es): Cons. Adilson Corrêa de Castro
Origem: Distrito Federal
Voto: Cons. Luiz Moreira
Cons. Almino Afonso
Cons. Bruno Damásio

Pedido de vista no dia 14.12.2010

31) Processo: 0.00.000.001512/2010-73 (Processamento de Controle Administrativo)
Requerente: Kátia Regina de Almeida Santanna da República
Requerido: Carlos Raulino Vitorbach - OAB/DF nº 15058
Assunto: Ministério Público Federal
Relator(es): Cons. Adilson Corrêa de Castro
Origem: Distrito Federal
Voto: Cons. Bruno Damásio

Pedido de vista no dia 22.02.2011

4) Processo: 0.00.000.00112/2009-75 (Pedido de Associação)
Requerente: Cons. Tatá Ferreira
Assunto: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Relator(es): Cons. Tatá Ferreira (em substituição ao Cons. Sérgio Feltus)
Origem: Minas Gerais
Voto: Cons. Almino Afonso
Cons. Luiz Moreira

Pedido de vista no dia 14.01.2011

5) Processo: 0.00.000.002345/2010-89 (Proposta de Resolução)
Propositor: Cons. Adilson Corrêa de Castro
Assunto: Proposta de Resolução que visa a necessidade de regulamentação do artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8625/93.
Relator(es): Cons. Adilson Corrêa de Castro
Origem: Distrito Federal
Voto: Cons. Marco Bonagaglia
6) Processo: 0.00.000.002346/2010-22 (Proposta de Resolução)
Propositor: Cons. Tatá Ferreira
Assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 03/2005, que dispõe sobre o regime de exercício das funções ministeriais com o exercício do magistério e atividades correlatas por membros do Ministério Público da União e dos Estados.
Relator(es): Cons. Tatá Ferreira
Origem: Distrito Federal
Voto: Cons. Adilson Corrêa

Pedido de vista no dia 22.01.2011

7) Processo: 0.00.000.001106/2008-05 (Processamento de Controle Administrativo)
Assunto: Associação Nacional dos Promotores de Repressão - ANPR
Relator(es): Cons. Claudio Barros Silva (Membro do Conselho de Controle Administrativo e Financeiro)
Origem: Distrito Federal
Voto: Cons. Almino Afonso

Pedido de vista no dia 27.04.2011

8) Processo: 0.00.000.001012/2009-79 (Processo Administrativo)
Requerente: José Arthur Lima Bobadilla Garcia
Assunto: Associação Nacional dos Promotores de Repressão - ANPR
Relator(es): Cons. Claudio Barros Silva
Origem: Distrito Federal
Voto: Cons. Almino Afonso

Pedido de vista no dia 17.05.2011

10) Processo: 0.00.000.000295/2011-85 (Proposta de Resolução)
Requerente: Cons. Claudio Barros Silva
Assunto: Proposta de Resolução que dispõe sobre alterações na Resolução UNMP nº 05, de 20 de março de 2006.
Relator(es): Cons. Claudio Barros Silva
Origem: Distrito Federal
Voto: Cons. Almino Afonso

Pedido de vista no dia 31.05.2011

11) Processo: 0.00.000.000512/2010-37 (Processamento de Controle Administrativo)
Requerente: Conselheiro Claudio Barros Silva
Assunto: Antecipação de Lei Complementar sobre as normas disciplinares e os procedimentos disciplinares para os membros do Ministério Público brasileiro.
Relator(es): Cons. Claudio Barros Silva (Presidente do Conselho de Preservação de Autonomia do Ministério Público)
Origem: Distrito Federal
Voto: Cons. Marco Bonagaglia
Cons. Adilson Corrêa

131) Processo: 0.00.000.000346/2011-22 (Revisão de Processo Disciplinar)
Requerente: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Bahia
Assunto: Ministério Público do Estado do Bahia
Relator(es): Cons. Adilson Corrêa de Castro
Origem: Bahia
Voto: Cons. Luiz Moreira

Pedido de vista no dia 01.08.2011

14) Processo: 0.00.000.000494/2010-57 (Processamento de Controle Administrativo)
Requerente: Conselho Almino Afonso Fernandes - Conselho de Controle Administrativo e Financeiro
Assunto: Ministério Público 84 Estado do Bahia
Relator(es): Cons. Claudio Barros Silva
Origem: Distrito Federal
Voto: Cons. Almino Afonso

Incluído no pauta de 12ª Sessão Extraordinária (18.12.2010)

15) Processo: 0.00.000.00077/2008-45 (Processo Disciplinar)
Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público
Assunto: Ministério Público do Estado do Amapá
Relator(es): Cons. Almino Afonso Fernandes
Origem: Distrito Federal

Incluído no pauta de 1ª Sessão Ordinária (01.01.2011)

16) Processo: 0.00.000.00010/2010-87 (Processamento de Controle Administrativo)
Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público
Assunto: Ministério Público do Estado do Tocantins
Relator(es): Cons. Almino Afonso Fernandes
Origem: Distrito Federal

17) Processo: 0.00.000.00147/2010-23 (Processamento de Controle Administrativo)
Requerente: Associação Plena do Ministério Público - APMP
Assunto: Ministério Público do Estado do Piauí
Relator(es): Cons. Almino Afonso Fernandes
Origem: Piauí

Incluído no pauta de 1ª Sessão Extraordinária (27.01.2011)

18) Processo: 0.00.000.00014/2009-04 (Recurso Interno)
Requerente: João Francisco Sobrinho - Superintendente-Geral da República
Assunto: Ministério Público do Estado do Piauí
Relator(es): Cons. Maria Esper Homenegues Leves
Origem: Distrito Federal

19) Processo: 0.00.000.00176/2010-41 (Processamento de Controle Administrativo)
Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público
Assunto: Ministério Público do Estado do Piauí
Relator(es): Cons. Marco Luiz Bonagaglia
Origem: Distrito Federal

Incluído no pauta de 4ª Sessão Ordinária (26.06.2011)

20) Processo: 0.00.000.001395/2009-12 (Revisão de Processo Disciplinar)
Requerente: Domilson Antonio Ribeiro Monteiro
Assunto: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Relator(es): Cons. Almino Afonso Fernandes
Origem: Rio de Janeiro

21) Processo: 0.00.000.001451/2010-11 (Processamento de Controle Administrativo)
Requerente: Ivanilson Alves de Carvalho
Assunto: Ministério Público Federal
Relator(es): Cons. Tatá Ferreira (em substituição ao Cons. Sérgio Feltus)
Origem: Paraíba

22) Processo: 0.00.000.002217/2010-36 (Processamento de Controle Administrativo)
Requerente: Renato Magalhães Viana - OAB/SP nº 292.116
Assunto: Ministério Público do Estado de São Paulo
Relator(es): Cons. Almino Afonso Fernandes
Origem: São Paulo